

OFÍCIO Nº195/2026/SEMASA/LVB

Lages, SC, 18 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor  
Guilherme Zanoni  
Diretor de Licitações e Contratos

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda  
Rua: Benjamin Constant, 13  
Centro, Lages/ SC  
CEP: 88501-900

**Assunto: Autorização para o ato de adesão às Atas de Registro de Preços – Aquisição de caminhões – DFD nº 007/2026.**

Senhor Diretor,

Considerando a necessidade de ampliação e readequação da frota da Secretaria Municipal de Águas e Saneamento – SEMASA, a fim de assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos e orgânicos no Município de Lages/SC, bem como a implementação do novo Plano de Coleta Seletiva, autorizo a adesão à seguinte Ata de Registro de Preços:

**Órgão Gerenciador 02: Instituto Água e Terra – IAT/PR**

- CNPJ: 68.596.162/0001-78.
- Ata de Registro de Preços nº: 307/2025
- Pregão Eletrônico nº: 307/2025 (Protocolo nº 23.655.968-8)
- Objeto da Adesão: 02 (dois) caminhões 4x2 equipados com baú para coleta seletiva (Lote 02)
- Fornecedor Detentor: Savana Comércio de Veículos LTDA (CNPJ: 24.706.364/0001-50)

Valor Unitário (ajustado): R\$ 419.318,18<sup>1</sup> (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e

---

<sup>1</sup> Nota: O valor contempla o ajuste compulsório de ICMS de 12% para o Estado de Santa Catarina, conforme previsão editalícia e aceite do fornecedor

dezoito reais e dezoito centavos)A adesão às referidas Atas de Registro de Preços mostra-se vantajosa, atendendo aos princípios da Lei nº 14.133/2021, por apresentar preços compatíveis com os praticados no mercado, conforme demonstrado nos documentos comprobatórios anexos ao processo. Além disso, garante celeridade na contratação, segurança jurídica, padronização dos bens e entrega de veículos novos, implementados de acordo com as especificações técnicas exigidas pela SEMASA.

Dessa forma, fica autorizada a formalização do ato de adesão, com a subsequente emissão da ordem de fornecimento para aquisição dos caminhões mencionados, conforme os quantitativos necessários à regularização e ampliação da frota operacional da SEMASA.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

PAULA CRISTINA PINHEIRO GRANZOTTO  
Diretora-Presidente da SEMASA